



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023

DISPENSA Nº. 04/2023

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA RICARDO DE OLIVEIRA SODRE.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA SODRE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Microempreendedor inscrito no CNPJ sob o nº20.074.591/0001-59, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com sede à Praça Santo Antônio, nº384 apto 04, bairro Centro, no município de Ibertyoga, estado de Minas Gerais, sob contato de telefone nº (32) 98410-9433, representada pelo Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA SODRE**, brasileiro, portador do CPF nº 063.386.036-09 e Carteira de Identidade nº MG-13.693.618 expedida no dia 03/08/2001, domiciliado à Praça Santo Antônio, nº384 apto 04, bairro Centro, no município de Ibertyoga, estado de Minas Gerais, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº07/2023, por mais12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2023 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA, de Janeiro a novembro de 2023 no importe de 4,038500%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de **RS 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, para **RS 9.987,72 (nove mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MÊS	DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM	R\$ 832,31	R\$ 9.987,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

02.000.000.04.122.0002.2006.339040 – DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Município de Ibertioga, 22 de dezembro de 2023.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DE OLIVEIRA SODRE

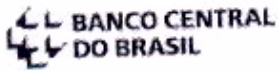
CNPJ: 20.074.591/0001-59

CPF: 063.386.036-09

TESTEMUNHAS:

1-
CPF: 057.213.346-70

2-
CPF: 702.637.616-06



Calculadora do cidadão

Acesso público
04/01/2024 - 10:07

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2023
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 800,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04038500
Valor percentual correspondente	4,038500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 832,31 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).